



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 64, de 2 de outubro de 2023

Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

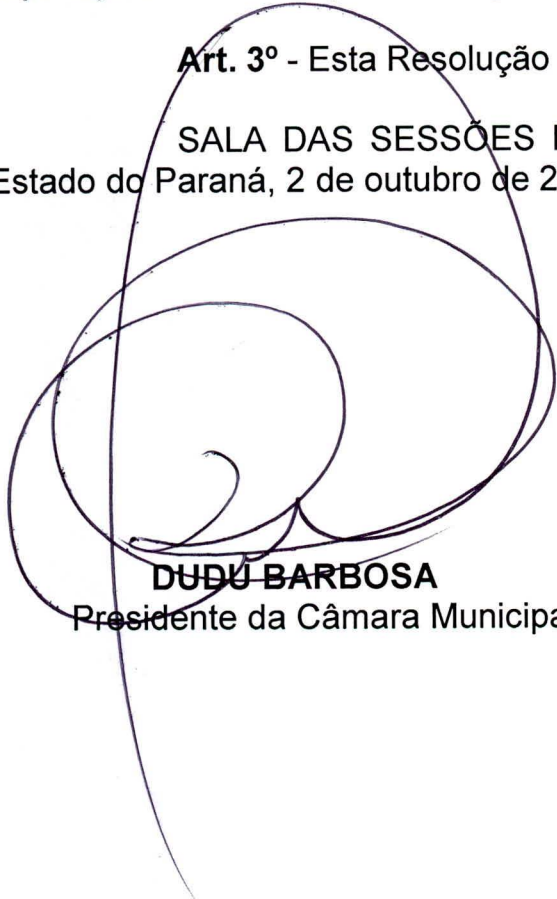
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

Art. 2º - Fica referendado o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a retificação do cargo de cedência da servidora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 2 de outubro de 2023.



DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



VALDOMIRO BOZÓ

Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3705, de
03/10/23, pág. 12

RES 064/2023
AUTORIA: Mesa

